



## Município da Lourinhã

### AVISO DE ABERTURA

Recrutamento por Mobilidade Interna de 1 Assistente Operacional para a Divisão de Educação

Nos termos do disposto no art.º 97-A da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, e do DL n.º 209/2009, de 3/09, na sua redação atual, e no uso das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, torno público que, por meu despacho da presente data, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicitação na Bolsa de Emprego Público, o procedimento para recrutamento por mobilidade interna de 1 Assistente Operacional (motorista de pesados de passageiros - transporte coletivo de crianças) para a Divisão de Educação.

1 – Caracterização do posto de trabalho: desempenho de funções no âmbito do conteúdo funcional fixado em anexo à LTFP de grau de complexidade 1, motorista de pesados de passageiros para transporte coletivo de crianças, designadamente: assegurar o transporte coletivo de crianças e adultos; preencher semanalmente a ficha de verificação e manutenção da viatura; preencher adequadamente o formulário de avaliação da viagem; cumprir os tempos de condução e repouso durante a realização de um serviço de transporte e preencher adequadamente o disco de tacógrafo; tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegurar o bom estado de funcionamento e limpeza do veículo.

2 – Local de trabalho: O local de trabalho situa-se no edifício dos Paços do Município da Lourinhã.

3 – Remuneração: A remuneração corresponda à auferida na situação jurídico-funcional de origem, tratando-se de mobilidade interna na categoria, ou nos termos do art.º 153.º da LTFP, tratando-se de mobilidade intercarreiras ou intercategorias.

4– Habilitação literária exigida: Escolaridade obrigatória.

5 – Requisito específico de admissão:

- a) Carta de condução para a categoria D válida;
- b) Certificado de motorista para transporte coletivo de crianças (TCC) válido, emitido pelo Instituto de Mobilidade e dos Transportes IP (IMT);
- c) Carta de qualificação de motoristas para a categoria D (CQM) válido ou respetivo averbamento na carta de condução válido;
- d) Cartão de tacógrafo de condutor válido, para utilização nos tacógrafos digitais.

6 – Forma e prazo de candidaturas: As candidaturas devem ser efetuadas nos 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação na Bolsa de Emprego Público por submissão do formulário disponibilizado na plataforma eletrónica de Recrutamento do Município da Lourinhã ([www.cm-lourinha.pt](http://www.cm-lourinha.pt)).

6.1 – Devem os candidatos juntar ao formulário os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da habilitação literária;
- b) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, com indicação da formação profissional frequentada, destacando a experiência profissional com descrição detalhada das atividades exercidas;
- c) Carta de condução para a categoria D válida;
- d) Certificado de motorista para transporte coletivo de crianças (TCC) válido, emitido pelo Instituto de Mobilidade e dos Transportes IP (IMT);

## Município da Lourinhã

- e) Carta de qualificação de motoristas para a categoria D (CQM) válido ou respetivo averbamento na carta de condução válido;
- f) Cartão de tacógrafo de condutor válido, para utilização nos tacógrafos digitais;
- g) Declaração emitida pelo serviço em que o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente atualizada à data do prazo de candidatura da qual conste, de forma inequívoca:
  - A modalidade de relação jurídica de emprego público que detém;
  - A carreira e a categoria, bem como a posição e nível remuneratórios detidos;
  - O tempo de serviço na função pública, na carreira, na categoria e no exercício da atividade que atualmente exerce;
  - A caracterização do posto de trabalho que ocupa, ou ocupou por último, no caso dos trabalhadores em situação de valorização profissional, com identificação das atividades que se encontra a exercer, bem como a data a partir da qual as exerce;
  - As menções quantitativas e qualitativas da avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, ou declaração de que o candidato não foi avaliado nesse período com respetiva fundamentação.

6.2 – Os documentos enviados, quando emitidos em língua estrangeira, deverão ser acompanhados da respetiva tradução oficial e, quanto ao certificado de habilitações, deverá estar devidamente reconhecido nos termos da legislação aplicável.

6.3 — Assiste ao município a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e dos elementos que descreveu no seu CV.

6.4 – Eventuais falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7 – Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada por análise do CV, e respetivos comprovativos, e entrevista profissional, sendo apenas convocados para a entrevista, os candidatos pré-selecionados;

8 – O procedimento será publicitado na íntegra na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), bem como na página eletrónica do Município ([www.cm-lourinha.pt](http://www.cm-lourinha.pt)).

Paços do Município da Lourinhã,

O Presidente da Câmara Municipal,  
(João Duarte Anastácio de Carvalho, Eng.º)